

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

FATO RELEVANTE

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) informa que, nesta data, foi comunicada pelos acionistas João Alves de Queiroz Filho, Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) (“Bloco de Controle”) e Votorantim S.A. (“Votorantim”) acerca da celebração de um acordo de voto (“Acordo de Voto”) para regular o exercício dos direitos de voto dos signatários do Acordo de Voto na assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“AGO”), exclusivamente em deliberações relativas à eleição de membros para o Conselho de Administração. O Acordo de Voto prevê a indicação conjunta, pelos acionistas referidos, de uma chapa que contará com 3 (três) candidatos indicados por João Alves de Queiroz Filho, 2 (dois) candidatos indicados por Maiorem e 2 (dois) candidatos indicados pela Votorantim.

O Acordo de Voto não visa à formação de um novo bloco de controle e é válido exclusivamente para a AGO mencionada, e para a matéria indicada. Por outro lado, o comunicado recebido pela Companhia também informa que o Bloco de Controle e a Votorantim mantêm conversas sobre a eventual participação da Votorantim em um novo acordo de acionistas.

Encontra-se anexa a carta enviada pelo Bloco de Controle e Votorantim. O Acordo de Voto encontra-se disponível nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 18 de março de 2025.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 18 de março de 2025.

À

HYPERA S.A.

Rua Nova Cidade, 404, Vila Olímpia

São Paulo/SP, CEP 04547-070

At.: Adalmario Ghovatto Satheler do Couto (DRI) e Breno Toledo Pires de Oliveira (CEO)

Via e-mail apenas

Ref.: Celebração de Acordo de Voto

Prezados Senhores,

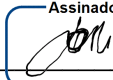
João Alves de Queiroz Filho (“JAQF”), Álvaro Stainfeld Link (“Álvaro”), Maiorem S.A. de C.V. (“Maiorem”) e Votorantim S.A. (“VSA”) e, em conjunto com JAQF, Álvaro e Maiorem, as “Partes”), vêm, por meio da presente, informar à Hypera S.A. (“Companhia”) que, nesta data, as Partes celebraram um Acordo de Voto de Acionistas da Hypera S.A., mediante o qual as Partes definiram a orientação de voto a ser proferido pelas Partes na assembleia geral ordinária da Companhia prevista para ser realizada no dia 25 de abril de 2025 (“AGO 2025”), exclusivamente em deliberações relativas à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, o qual se encontra anexo a esta notificação como Anexo I (“Acordo de Voto”).

As Partes, neste ato, requerem que o Acordo de Voto seja arquivado pela Companhia em sua sede social, de acordo com e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, a fim de que a Companhia fique obrigada a observá-lo, rigorosamente, em todos os seus termos e condições.

As Partes esclarecem à Companhia que a celebração do Acordo de Voto não visa à formação de um novo bloco de controle e é válido exclusivamente para a AGO 2025. Por fim, não obstante o disposto acima, com o intuito de manter a transparência com a Companhia e o mercado, as Partes informam que mantêm conversas com relação à eventual participação da VSA em um novo acordo de acionistas.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

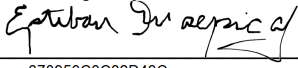
Atenciosamente,

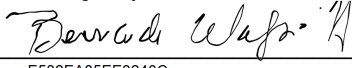
Assinado por:

4F450E2AEDFE445...
JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO

DocuSigned by:

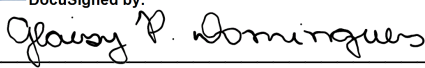
A4F66D0B66714FE...
ÁLVARO STAINFELD LINK

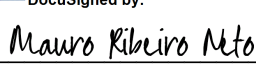
MAIOREM S.A. DE C.V.

DocuSigned by:

370950C0C82D43C...
Nome: Esteban Malpica Fomperosa

DocuSigned by:

E532EA85EE3240C...
Nome: Bernardo Malpica Hernández

VOTORANTIM S.A.

DocuSigned by:

7CCAB9880C084D9...
Nome: Glaissy Domingues

DocuSigned by:

19908C1A388540B...
Nome: Mauro Ribeiro Neto